

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ResoluçãoDATA APROVAÇÃO
07/07/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DPR-129/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO**ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2023/0001340-5 – Autorizar a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) em projetos de transportes viários em área urbana, para implantação do Corredor de ônibus Radial Leste II - BRT, entre Rua Professor Miguel Russiano e Rua Salim Jorge Id - metrô Itaquera, na Região Leste da Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras - SPObras, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de elaboração de material técnico preparatório e a realização do procedimento licitatório visando contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) em projetos de transportes viários em área urbana, para implantação do Corredor de ônibus Radial Leste II - BRT, entre Rua Professor Miguel Russiano e Rua Salim Jorge Id - metrô Itaquera, na Região Leste da Cidade de São Paulo.
2. O Orçamento Referencial elaborado pela Diretoria de Projetos e Gerência de Projetos de Engenharia, no valor de R\$ 28.204.859,91, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo para execução dos serviços de 06 (seis) meses;
4. Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2023/0001442-8;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras.
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) em projetos de transportes viários em área urbana, para implantação do Corredor de ônibus Radial Leste II - BRT, entre Rua Professor Miguel Russiano e Rua Salim Jorge Id - metrô Itaquera, na Região Leste da Cidade de São Paulo;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 07/07/23	SIGLA - DATA DPR – 07/07/23	PRD Nº PRE-DPR-129/2023	SIGLA - DATA DPR – 07/07/23	SIGLA - DATA SJU – 07/07/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 07/07/2023, às 17:08.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 07/07/2023, às 17:13.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 07/07/2023, às 17:13.



Fabiana da Silva Lima
Gerente

Em 09/07/2023, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086170627** e o código CRC **BF3D94D1**.